



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 435

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**ERRATA AO AVISO DE DISPENSA Nº 05/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS informa errata em relação ao **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Antônio Carlos nº 434, de 01/07/2024, página 4, onde se lê: “LINK DO TERMO DE REFERENCIA: [HTTPS://antoniocarlos.mg.le.br/editais](https://antoniocarlos.mg.le.br/editais)”. Leia-se: “LINK DO EDITAL: <https://antoniocarlos.mg.leg.br/editais/>”.

Antônio Carlos (MG), 03 de julho de 2024.

**RAFAEL CAMPOS FERNANDES**

Presidente da Câmara

**Ata de Reunião do Processo de Participação Social**

Data e Hora de Início: 02 de maio de 2024 às 19:00 h.

Local: Escola Municipal Adelaide Andrada (Antônio Carlos), ocorrendo presencialmente.

Participantes: quinze (15)

- Welyton André de Assis
- Maria Carvalho Faria
- Maria Vitoria Filipe de Melo
- Fernanda Ap. Halfeld Valério
- Maria Anita Filipo
- Vicentina Maria de Jesus
- Stella Maria Cunha de Faria
- Paulo Ricardo de Almeida
- Elizabet Alexandre
- Dirce Rodrigo Dias
- Lais Alves Lisbôa
- Abigail Paula da Cruz
- Eva Guimuzzi
- Kayne Kelly Lopes de Castro

- José Silvério Ribeiro

A reunião acerca da **PNAB - PAAR** foi aberta pelo(a) **Sr. José Silvério Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância do processo de participação social para o desenvolvimento da comunidade. Foi adotada uma metodologia participativa para garantir que todos os presentes tivessem a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões. Vale destacar que as ações para a execução da Aldir Blanc foram discutidas antes desta reunião, inclusive durante a implementação das ações da LPG. O aperfeiçoamento dos editais resultou em uma melhoria na condução dos processos pertinentes. Durante esta ficou decidido que: **Fomento Cultural através de editais para contemplar propostas para assinatura de Termo de Fomento Cultural, conforme: DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 com o valor total de R\$99.746,71, sendo R\$9.974,67 destinado a 6 fomentos para pessoas físicas. E, foi destinado R\$89.772,04 para a compra de material de consumo para o Prédio da Estação, onde funciona o Pavilhão Cultural do município.**

O(a) **Sr. José Silvério Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura e Turismo** e o **Sr. Adriano Resende Margotti, Consultor de Cultura do Município**, agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da continuidade do diálogo entre o governo e a sociedade civil. A reunião foi encerrada às **22h15min.**

Ata registrada por:

**Sr. José Silvério Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura e Turismo**